



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/PMCSA-SMCRSP/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REORDENAÇÃO, EXPANSÃO E EFICIENTIZAÇÃO PERIÓDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste Contratação sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução de serviços de reordenação, expansão e efetivação periódica do parque de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de iluminação inteligente, referente ao Processo n.º 090/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 019/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, n.º 3600, Lotes 13/14/15 Itararé, Campina Grande-PB, CEP:58.411-070, Fone: (81) 3093-2759 / 9.9962-9761, E-mail: eip@eipiluminacao.com.br, representada por sua sócia, **Selma Maria de Barros Fonseca Ramos Filha**, brasileira, portador do RG 4.100.889 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.040.794-68, residente e domiciliado a Rua Comendador José Didier, 555, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, CEP: 54.400-160, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 254/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **24 de outubro de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo.

Considerando que o contrato n.º 061/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 18 de novembro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela contratada, no valor inicial de **R\$ 7.959.404,10 (Sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos)** e atual de **R\$ 9.942.666,28 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.,

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **18 de novembro de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que encontra-se em anexo à solicitação, a Nota de Empenho n.º 2208/2022, datada de 11 de Agosto de 2022 no valor de R\$ 560.576,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 9.942.666,28 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta encaminhada pela empresa contratada solicitando a prorrogação de prazo nos mesmos termos do contrato, datada de 18 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 254/2022, datada de 24 de outubro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos <i>Ebenezer Gomes Marinho</i> Ebenezer Gomes Marinho Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos	CONTRATADA: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA <i>Selma Ramos</i>
TESTEMUNHA <i>[Signature]</i> Joseph Sales B Secretário de Administração Pública SMCASP PMCSA Mat: 2001 CRA 21671600	TESTEMUNHA <i>[Signature]</i> Marcos Anderson Sergio Chefe de Setor SMCRSF PMCSA Mat: 022507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao contrato nº 141/PMCSA-SMPROS/2019**, Processo nº 090/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021, **Natureza do Objeto: prorrogação de prazo contratual – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de novembro de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, nº3600, Lotes 13/14/15 Itararé, Campina Grande-PB, CEP:58.411-070. **Valor Total: R\$ R\$ 9.942.666,28. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de novembro de 2022.

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F7C7752B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>